

INFORME

11 a 15 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Justiça autoriza venda de bebidas alcoólicas aos representados pela Fecomércio MG em Oliveira

Reprodução



A aceleração de casos de Covid-19 tem provocado restrições severas ao setor terciário. No entanto, **uma decisão liminar do juiz da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira pode minimizar os efeitos econômicos da pandemia no município**. O magistrado assegurou um mandado de segurança que libera aos representados da Fecomércio MG a venda de bebidas alcoólicas na cidade, proibida pelo Decreto nº 4.352/2021.

A norma impôs 'lei seca' ao proibir o comércio desses produtos em Oliveira. De acordo com o juiz, a venda de bebidas alcoólicas para consumo fora do estabelecimento comercial, embora contribua para diminuir aglomerações decorrentes de festas, não é o único meio para se atingir o controle da doença no município.

O magistrado endossa os argumentos da Federação, que sugere a intensificação da fiscalização do comércio

local. Segundo o juiz, a medida não produzirá qualquer efeito negativo sobre aqueles que cumprem regras de distanciamento social, ao contrário da proibição, que atinge consumidores e causa prejuízos financeiros aos empresários do comércio de Oliveira.

O coordenador jurídico contencioso da Fecomércio MG, Rodrigo Ribeiro, ressalta que a medida beneficia, principalmente, as micros e pequenas empresas (MPEs) do varejo de gêneros alimentícios. De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), somadas, as MPEs representam 99,1% dos negócios do setor terciário no estado, gerando mais de 59% dos empregos formais em Minas.

Confira, [na íntegra](#), a decisão da 1ª instância.

Fecomércio MG participa de reunião com a Prefeitura de BH em defesa da reabertura do comércio na capital mineira

A Fecomércio MG e outras 23 entidades representativas participaram de uma reunião on-line, nessa terça-feira (12/01), com os secretários de Planejamento, Desenvolvimento e Governo de Belo Horizonte. **Dias antes, na quinta-feira (07/01), representantes dessas instituições se encontraram para debater os impactos do fechamento das atividades na capital e novas regras para o comércio na cidade**.

Durante a reunião com os secretários foi reforçada a necessidade de reabertura do comércio em Belo Horizonte.

De acordo com as entidades, o funcionamento das atividades não essenciais não é causador direto do aumento significativo de casos de Covid-19 na capital mineira. Os representantes da classe empresarial também se colocaram à disposição da prefeitura para ajudar nessa

avaliação e no planejamento de novas medidas diante do atual cenário.

Em contrapartida, os secretários se comprometeram a apresentar as informações das entidades ao Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 na capital. **A previsão é que a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) reavalie o fechamento dos serviços não essenciais na cidade até a próxima semana**. Desde segunda-feira (11/01), essas atividades ficaram impedidas de funcionar em virtude do Decreto nº 17.523/2021.

Confira o [posicionamento da Fecomércio MG](#) em relação ao fechamento das atividades não essenciais em Belo Horizonte.

Jurídico da Fecomércio MG elabora parecer sobre funcionamento do comércio em Itabirito

A cidade de Itabirito, na macrorregião Central, está entre os municípios mineiros inscritos na onda vermelha do programa "Minas Consciente", restrita aos serviços essenciais. Para minimizar os efeitos da fase mais restritiva do plano estadual de retomada da economia, a Fecomércio MG elaborou um parecer jurídico sobre a possibilidade de funcionamento das atividades realizadas por delivery, retirada de mercadorias e recebimento de crediário no comércio da cidade.

O documento foi entregue ao prefeito de Itabirito, Orlando Caldeira (Cidadania), nessa quarta-feira (13/01). Em virtude da iniciativa, entidades como a Associação Comercial e Empresarial (ACE) e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do município agradeceram a presidente

interina da Fecomércio MG e presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Itabirito (Sincovita), Maria Luiza Maia Oliveira, e a diretoria da Federação pelo suporte ao pleito dos empresários da região.

O pedido das entidades locais visa conciliar os cuidados necessários à prevenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19) com as questões econômicas. Os números justificam essa atenção: de acordo com dados recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ao longo do ano passado, mais de 1,1 mil trabalhadores foram desligados do comércio itabiritense.

INFORME

 **Fecomércio MG**
Sesc | Senac

11 a 15 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Promoção "Eu curto o comércio de Minas" entra na reta final

Divulgação

PROMOÇÃO

**#eucurto
ocomércio
deMinas**

A Fecomércio MG irá disponibilizar na segunda-feira

(18/01), por e-mail, novas peças gráficas da promoção "Eu

curto o comércio de Minas". O prazo de adesão à

campanha – realizada pelo Sistema Fecomércio MG,

Sesc, Senac e Sindicatos Participantes, com apoio da

CNC – termina no dia 26 de janeiro.

Por isso, aproveite a última semana da promoção e

reforce o contato com as empresas da sua região para

que participem dessa iniciativa de valorização do

comércio local. As peças gráficas poderão ser veiculadas

nas redes sociais da sua entidade e enviadas às empresas

participantes para divulgação.

A ação visa aquecer as vendas do comércio de bens,

serviços e turismo de Minas, ajudando na retomada do setor. Além disso, busca melhorar o relacionamento dos sindicatos junto aos estabelecimentos da região, mesmo aqueles inadimplentes.

O sorteio acontecerá no dia 30 de janeiro, pela Loteria

Federal, e o resultado será veiculado no site da

promoção (www.eucurtoocomerciodeminas.com.br) e nos

canais de comunicação da Fecomércio MG. Em caso de

dúvida, envie um e-mail para

promocao@fecomerciomg.org.br ou um para o WhatsApp

(31) 98391-5686.

Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac se reúne para elaborar projeto "Transforma Minas – Gestão para Resultados"

O Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac se reuniu na

tarde desta sexta-feira (15/01) para a elaboração em

conjunto do projeto "Transforma Minas – Gestão para

Resultados". A iniciativa, apresentada pelo Senac em

Minas, visa aproximar todo o Sistema e os sindicatos

empresariais das prefeituras de Minas Gerais.

O evento do projeto está sendo planejado para o mês de

abril. A proposta é que a transmissão envolva prefeituras

de todo o estado. O projeto está em fase de elaboração,

sendo desenhado para apresentação à Diretoria da

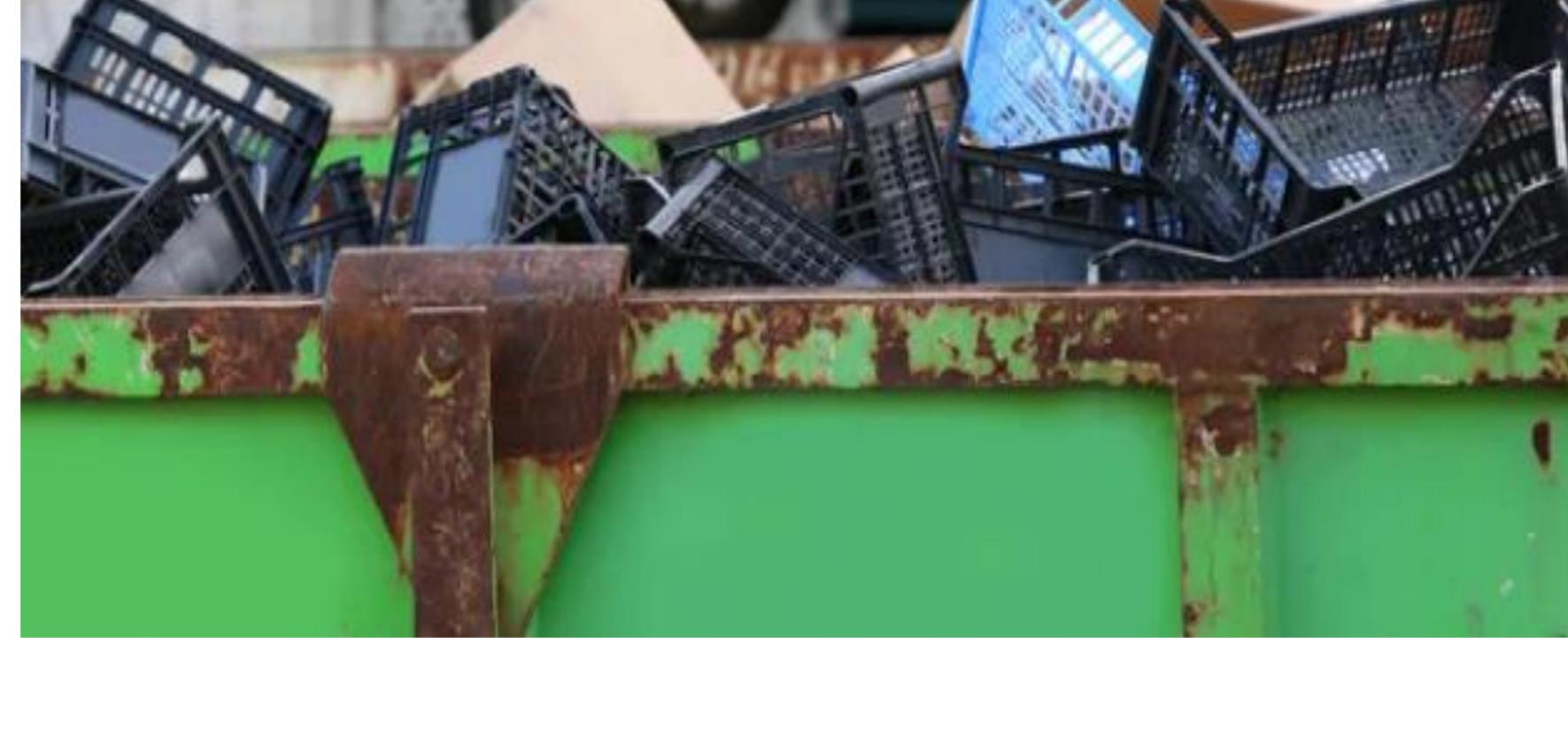
Fecomércio MG e aos conselhos de Sesc e Senac em

Minas. Todos os sindicatos serão envolvidos nas pautas

relacionadas ao "Transforma Minas".

Governo de Minas altera regras da Política Estadual de Resíduos Sólidos

Banco de imagens



Diante dos debates sobre a destinação de materiais descartados pela sociedade, o Estado de Minas Gerais modificou a legislação que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos, definida pela Lei nº 18.031/2009. Com o Decreto nº 48.107/2020, o governador Romeu Zema definiu que a destinação final de resíduos sólidos urbanos poderá ser feita com uso de tecnologias de tratamento térmico, desde que comprovada a sua viabilidade técnica e ambiental.

Segundo o decreto, compreende-se por tratamento térmico de resíduos sólidos a modalidade em que eles são submetidos a processos para a decomposição térmica, total ou parcial, com ou sem recuperação de energia, visando à redução de massa, volume ou potencial poluidor.

Além disso, a norma impõe às empresas do estudo que implantem um programa de monitoramento de

emissões atmosféricas, aprovado pelo órgão ambiental licenciador, e proíbe o uso da tecnologia de incineração para a destinação de resíduos sólidos urbanos.

De acordo com a Fecomércio MG, os empresários do setor terciário devem ficar atentos à norma e aos seus impactos para os negócios. Quem não cumprir as exigências poderá sofrer penalidades administrativas, como advertência, multa, apreensões, suspensão ou embargo da atividade.

Em nosso site, você confere a [notícia completa](#).

INFORME

11 a 15 de janeiro de 2021

Fecomércio MG

Dez macrorregiões se mantêm na onda vermelha do "Minas Consciente"

Dez das 14 macrorregiões de saúde do estado permanecem na onda vermelha do "Minas Consciente", limitada aos serviços essenciais.

Com a Deliberação nº 118/2020, do Comitê Extraordinário Covid-19, outras três regiões ficam na onda amarela e uma na onda verde. As medidas, divulgadas na quarta-feira (13/01), entrarão em vigor amanhã (16/01) para os 662 municípios que aderiram ao plano.

Segundo o comitê, a incidência de Covid-19 no estado cresceu 6,5% na última semana, enquanto o número de óbitos pela doença avançou 4,4% nos últimos sete dias. Diante desse quadro, a macrorregião Noroeste regrediu da onda verde, de menor restrição econômica, para a onda amarela, de restrição moderada.

Na onda verde é liberado o funcionamento de serviços não essenciais de maior risco de contágio, como: parques e

outros ambientes zoobotânicos; atividades artísticas, culturais e de pesquisa; eventos diversos; discotecas, boliches e sinuca; bares com entretenimento (espetáculos); e serviços de tatuagem e piercing.

Já na onda amarela é autorizada a abertura de serviços não essenciais de média restrição. São eles: bares (consumo no local); autoescolas; atividades de estética; comércio de eletrodomésticos e eletrônicos; papelarias; lojas de livros, discos e revistas; de roupas; artigos em geral; móveis; cama, mesa e banho; imobiliárias; lojas de departamento; academias (com restrições); agências de viagem e clubes.

Confira a classificação de ondas por região [no site da Federação](#).

